



## PORTARIA GP Nº 304/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal no. 14.017, de 29 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

- I – Titular Gestor de Cultura, que a presidirá: Luiz Alberto Ferreira;
- II - representante do Gabinete do Prefeito: Kevin Wilian de Lima;
- III - representante da Controladoria-Geral do Município: Josebergue João Alves;
- IV - representante da Secretaria de Receita Municipal: Sabbi Mauri Michell Vieira Silva.

**Art. 2º** Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 2º do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020 e em normas correlatas, notadamente:

- I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º. da Lei Federal no. 14.017, de 2020;
- III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º. do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020;
- IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Santa Cruz do Capibaribe;
- V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe.



**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

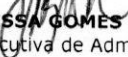
Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.



**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/09/2020.



**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração